



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 048/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **GENARIO ANDRÉ FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula n.º 137146, Grupo I, Classe III, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2023.

Vitória, 27 de fevereiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 767/2021.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br